



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

28 - 12 - 2018

Jornal A. M. P.

Página 189

Edição 1662

marisete

Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 3438/18

Data 12/12/18

SÚMULA. declara área de interesse público no Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando a existência de um trecho de cerca de 1,3 km que liga a estrada vicinal entre a Linha Zatta e a linha Sertãozinho e a Associação dos Piscicultores de Três Barras do Paraná – APIC 3;

Considerando que o referido trecho é utilizado para a escoação da produção, bem como utilizado por diversos moradores, além da referida Associação;

Considerando que é de interesse público realizar melhorias no referido trecho, como forma de fomentar a economia e o desenvolvimento da referida localidade e, por consequência, do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado de INTERESSE PÚBLICO trecho de cerca de 1,3 km que liga a estrada vicinal entre a Linha Zatta e a linha Sertãozinho e a Associação dos Piscicultores de Três Barras do Paraná – APIC 3.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 12 de dezembro de 2018.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal